



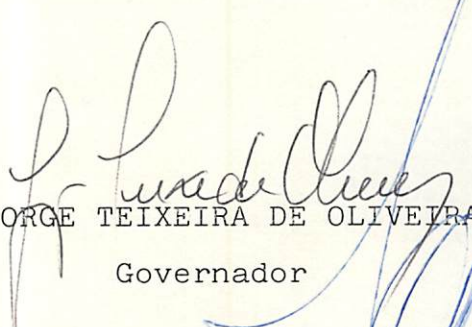
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2408 DE 24 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor KAZINORI MAEBARA, cadastro nº 04044, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de discutir a programação 1985 do Programa de Fortalecimento da Infra-Estrutura do Setor Público do Estado de Rondônia, no período de 25 a 26.07.84.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário de Estado da Administração